



**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 578/2025, 16 DE SETEMBRO DE 2025.**  
“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM  
VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o Proc. Nº 150/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município do Sr<sup>a</sup> JORDÂNIA VIANA TEREZAN, Enfermeira Vigilância epidemiológica do Fundo Municipal de saúde neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 20845.

**RESOLVE:**

I - Autorizar a **Sr<sup>a</sup> JORDÂNIA VIANA TEREZAN**, Enfermeira Vigilância epidemiológica neste Município de Colinas do Tocantins - TO, para empreender viagem a cidade de Palmas do Tocantins-TO para participar na realização nesse contexto, e em conformidade com a Portaria SECTICS/MS Nº 27, de 05 de junho de 2023 - que incorpora ao Sistema Único de Saúde (SUS) a tafenoquina e o teste para deficiência da enzima G6PD -, a Coordenação de Eliminação da Malária (CEMA/DEDT/SVSA/MS) promoverá, nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, um treinamento técnico destinado aos profissionais que atuam no diagnóstico e tratamento da malária. A capacitação terá como foco a realização do teste de G6PD e a aplicação do novo algoritmo de tratamento da malária, sendo direcionada aos municípios prioritários do Estado do Tocantins.

II- Fica autorizado a conceder 01 (uma) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 100,00, (cem reais) com valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para custos de despesas com alimentação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 16 de setembro de 2025

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-43fadd-17092025162554**